

BRUNO FELJÓ TEXEIRA
PREFEITO

SERGIO MACIEL DA COSTA
VICE-PREFEITO

MARIA IZAURA TELES MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VANESSA COSTA VIEIRA QUINTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALLINY QUINTELA SATURNINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO

FABIANA DE ALMEIDA BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RONALDO DOS SANTOS SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SERGIO MACIEL DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
PROMOÇÃO A JUVENTUDE

ALLINY QUINTELA SATURNINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AMANDO DE ALMEIDA TENORIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

DANIEL PADILHA VILANOVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAURO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

CICERO CARLOS LINS VIEIRA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

RICARDO ANTONIO CORREIA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO,
TRANSPORTE E SUPRIMENTO

JOSE SILVANO DE MOURA DUARTE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA – AL – BOCADAMATA PREV

HILDEBERTO ARAUJO CAVALCANTE
DIÁRIO OFICIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

RESULTADO FINAL /TP 02/2023- ATA COMPLEMENTAR TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS ESCOLAS**

Interessado(a):	Secretaria Municipal de Infraestrutura de Boca da Mata/AL
Processo Administrativo	09270005/2023
Processo Licitatório	Tomada de preços nº02/2023

RESULTADO FASE CLASSIFICATÓRIA /TP 02/2023- ATA COMPLEMENTAR

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 206 de 01 de agosto de 2023, reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 Junho de 1.994, com auxílio do Engenheiro do Município Diego dos Santos Silva / Crea :0218179731, torna público o Resultado de Classificação da Tomada de Preços nº 02/2023, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS ESCOLAS**. Após análise das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas para a Tomada de Preço Nº 02/2023 verificou-se, após análise das propostas seguindo a classificação do menor preço global e observando os apontamentos registrados em ata têm-se que a empresa CATETO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 44.947.241/0001-18) perfaz desclassificada, não tendo atendido diligência devidamente efetivada; Em consequência, foi deliberado, que a empresa considerando as orientações do Setor de Engenharia, declaramos vencedora a empresa BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.477.037/0001-31.é a vencedora do certame. Nesse sentido, a Presidente **DECLARA ABERTO O PRAZO RECURSAL** de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo esse prazo começar a contar a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município de Boca da Mata/AL - DOM. Estando todas as peças do processo à disposição dos interessados ou de seus procuradores devidamente habilitados para exame ou reprodução de peças que possam instruir os seus eventuais recursos. Outras informações poderão ser enviadas para o E-mail: cplbocadamata2020@gmail.com

Boca da Mata/AL, Sala de Reunião de Licitações, 09 de maio de 2024. JUCIANA BEZERRA – PRESIDENTE DA CPL.